



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens**

**CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**

Empenho nº 4855/2017 - Valor R\$ 16.395,55 - Vencimento 01/07/2018 - Pagamento: 12/07/2018  
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

**RECURSO: 0001.21200 Tesouro – Ensino Infantil - Creche – Bens**

**CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**

Empenho nº 361/2018 - Valor R\$ 10.908,70 - Vencimento 01/07/2018 - Pagamento: 12/07/2018  
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

**RECURSO: 0001.21300 Tesouro – Ensino Infantil - Pré Escola – Bens**

**CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**

Empenho nº 359/2018 - Valor R\$ 10.908,70 - Vencimento 01/07/2018 - Pagamento: 12/07/2018  
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

**RECURSO: 0001.22000 Tesouro – Ensino Fundamental – Bens**

**CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**

Empenho nº 358/2018 - Valor R\$ 10.908,70 - Vencimento 01/07/2018 - Pagamento: 12/07/2018  
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

**Máua - SP , 11 Julho de 2018**

---

**Valtermir Pereira**  
**Secretário de Finanças**